



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 129/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, protocolado em 13.03.2023, sob o nº 1050;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, por 14 (quatorze) dias, no período de 10.03.2023 a 23.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de março de 2023.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.